

Rede nº 281/24

Data: 18/06/2024

Assunto: **PROCEDIMENTOS DE GARANTIA PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO**

Prezados Diretores e PROATECs,

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito do procedimento de acionamento de garantia das plataformas de carregamento móvel.

Em observância aos diversos chamados de acionamento da garantia das plataformas de carregamento móvel enviadas centralizadamente pela SEDUC, **reforçamos a orientação de que a garantia dos equipamentos NÃO cobre danos causados pelo mau uso** destes.

Foram identificados diversos casos de acionamento de garantia solicitando a troca ou reparo de equipamentos que sofreram avarias como: ligação entre plataformas para carregamento de um equipamento em outro, retirada abrupta da tomada e quebra do plug/arrancamento dos fios, além de pinos entortados. **Todos estes episódios mencionados foram devidamente documentados e comprovados pela empresa.**

Isto posto, salientamos que **a garantia dos equipamentos só deve ser acionada em caso de defeito não decorrente de mau uso**, contando com a boa fé do solicitante. Para os casos de mau uso do equipamento, que ainda sim resultem em avarias, a Unidade Escolar (UE) pode realizar o reparo utilizando o recurso PDDE Paulista.

Por fim, contamos com a compreensão de todos, dado que a abertura de chamados por mau uso causa atrasos no atendimento das UEs que realmente possuem equipamentos com defeitos de fabricação.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2